



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 215/GR/UFGS/2020**

**HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 124/GR/UFGS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGPE), para ingresso em 2020/1, referentes ao EDITAL Nº 124/GR/UFGS/2020.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**1.1 Disciplina - Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos**

| Nº | Nome do Candidato           | Situação     |
|----|-----------------------------|--------------|
| 01 | Maikon Bueno                | Classificado |
| 02 | Rudnei Tomassino            | Classificado |
| 03 | Roselaínde Correia da Silva | Classificado |
| 04 | Franciele de Mello          | Suplente     |
| 05 | Cristiano A. Enich          | Suplente     |
| 06 | Juliano dos Santos          | Suplente     |
| 07 | Lucas Marcos Pereira        | Suplente     |
| 08 | Marcia Filomena             | Suplente     |
| 09 | Simone Biesek               | Suplente     |
| 10 | Tatiane M. Oliveira         | Suplente     |
| 11 | Jaqueline T.S. Sostisso     | Suplente     |

**1.2 Disciplina - Profissionais da Educação: Formação e Trabalho**

| Nº | Nome do Candidato             | Situação     |
|----|-------------------------------|--------------|
| 01 | Francine Maria Carbonera      | Classificado |
| 02 | Leandra Marizete Gavenda      | Classificado |
| 03 | Neura Mora                    | Classificado |
| 04 | Luzionida Andrade Lima        | Suplente     |
| 05 | Marcia Solange Pereira Arruda | Suplente     |
| 06 | Ana Paula Raiher Zorzi        | Suplente     |
| 07 | Edvandra Piana Furlaneto      | Suplente     |
| 08 | Tanise Vendruscolo Suzin      | Suplente     |

**1.3 Disciplina - Educação, subjetividades e Cotidianidades**

| Nº | Nome do Candidato                    | Situação     |
|----|--------------------------------------|--------------|
| 01 | Luana Cristina Cavrucov              | Classificado |
| 02 | Vitória Caroline Zanatta             | Classificado |
| 03 | Gisiane Correia de Souza             | Classificado |
| 04 | Bibiana Salah Araldi                 | Suplente     |
| 05 | Anelise Mara Jung                    | Suplente     |
| 06 | Emili Rossi                          | Suplente     |
| 07 | Leandro Brancalione                  | Suplente     |
| 08 | Camila de Paris                      | Suplente     |
| 09 | Jhandrei Dias Nune                   | Suplente     |
| 10 | Douglas Cesar Zanellato              | Suplente     |
| 11 | Itiele Adriana Sostili Monari        | Suplente     |
| 12 | Kamila de Mouras                     | Suplente     |
| 13 | Deoclecia Francisca da Silva Nicolli | Suplente     |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

|    |                                    |          |
|----|------------------------------------|----------|
| 14 | Beatriz Menegaz                    | Suplente |
| 15 | Paula Grasielle Sostisso Menegatti | Suplente |
| 16 | Sandra Maria Mariga Bordini        | Suplente |
| 17 | Dirleia Vedovatto Nunes            | Suplente |
| 18 | Maristela Beal da Rosa             | Suplente |

## 2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**2.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no dia 13 de março de 2020, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, na Secretaria de Pós-Graduação (sala 201, bloco dos Professores), *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim - RS.

**2.1.1** O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

**2.2** A matrícula deverá ser realizada em requerimento próprio de matrícula, disponível em [www.uffs.edu.br/ppgpe](http://www.uffs.edu.br/ppgpe)>Formulários> Formulário de matrícula PPGPE, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes **documentos originais acompanhados de cópia simples**:

**I** - Documento de identidade com foto;

**II** - CPF;

**III** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau, quando for o caso;

**IV** - Histórico Escolar da Graduação;

**V** - Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;

**VI** - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), no caso de candidato brasileiro.

**2.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

**2.4** O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório, no período estipulado.

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor